



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 739

Distribuição Eletrônica

28 de Março de 2017

XI Concurso de Pintura já tem seus premiados

Os trabalhos estão expostos na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, Centro. Com o tema “Caminho”, Ivo dos Remédios ficou com o 1º lugar. Concurso é uma realização do Ateneu Angrense de Letras e Artes

A noite da última sexta-feira, 24, foi de confraternização das artes plásticas de Angra dos Reis. A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis abriu suas portas para a abertura da exposição do XI Concurso de Pintura, realizado pelo Ateneu Angrense de Letras e Artes. O concurso, assim como o local da mostra, que abriga a exposição, também recebe o nome de Brasil dos Reis, em homenagem ao poeta angrense, que ao lado do historiador Alípio Mendes, fundou, em 1973, o Ateneu Angrense de Letras e Artes, entidade cultural sem fins lucrativos, que tem como objetivo preservar e divulgar a cultura.

O concurso contou com a participação de um total de quinze obras concorrentes de diferentes artistas de Angra e região. Quem assina a curadoria da exposição é o artista e sócio do Ateneu, Marcelo Ramos, que a partir da desconstrução do mosaico do artista plástico Júlio Garcia, ambientou o espaço para receber os quadros classificados.

Em sessão exclusiva, aberta às 16h, a comissão de

jurados composta pelos artistas plásticos Silvio Cavalheiro, Pati Faedo, Elenira de Vasconcelos e Adel Gonzaga, apresentaram ao público os seguintes resultados: 3º lugar o artista Carlos Franca, com o tema “Ciranda”, o 2º lugar ficou com Rafaela Maia, com a obra denominada “Morada”, e 1º lugar com o artista Ivo dos Remédios, com o tema “Caminho”.

A noite de abertura ainda reservou surpresas, com o quadro oferecido ao Ateneu Angrense de Letras e Artes pela artista Elenira de Vasconcelos, com uma tela que retrata de forma brilhante, o patrono do concurso Brasil dos Reis.

Na exposição, que fica aberta ao público até o dia 23 de Abril, o público poderá conferir as demais colocações. A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis fica situada na Avenida Raul Pompéia, Centro de Angra dos Reis, seu funcionamento é de terça a sexta-feira das 10h às 18h, sábado e domingo das 10h às 14h.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 543/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000011, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE DE SOUZA COELHO, Matrícula 2177, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 550/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000110, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JULIO CESAR DA COSTA, Matrícula 868, Agente Fiscal Fazendário, Referência 204, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 555/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017001465, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES FILHO, Matrícula 2834, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 556/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000334, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, Matrícula 1542, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda

Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 557/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000602, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, Matrícula 4096, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 558/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017001747, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TERESA MENDONÇA DA SILVA, Matrícula 4520, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 568/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016025113, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSEMARY DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1709, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 569/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000048, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -

ANGRAPREV, de 05 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora INACIA AMELIA PEREIRA DE FREITAS, Matrícula 3189, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 570/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000096, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SANDRA DO NASCIMENTO VARGAS, Matrícula 3593, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 571/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000548, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ALCILENE BARRA DA SILVA, Matrícula 3235, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 572/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000794, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SIRLENE MARIA DELFINO, Matrícula 3088, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 573/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017001073, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TERESINHA DO NASCIMENTO, Matrícula 2233, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 574/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 240/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIA REIS DA CRUZ, Matrícula 21445, Docente I, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Júlia Moreira da Silva, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 576/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000223, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE CARLOS GOMES, Matrícula 703, Zelador, Referência 103, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 577/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016023547, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS LADISLAU RODRIGUES, Matrícula 3205, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 578/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2014000368, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIZABETH DE FÁTIMA CHRISTINO, Matrícula 3982, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 579/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017003167, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TERESINHA SOARES, Matrícula 4541, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 580/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 137/2017/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR, datado de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ROBERTA OLIVEIRA NUNES, Recepcionista, Matrícula 17584, efetuada através da Portaria nº 478/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 581/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 157/2017/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR, datado de 06 de março de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor JOSÉ PERES NETO, Artífice I, Matrícula 1311, efetuada através da Portaria nº 478/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 582/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 160/2017/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR, datado de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora PAULA MARIA RAMOS DA SILVA, Telefonista, Matrícula 18330, efetuada através da Portaria nº 478/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 583/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 171/2017/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor FÁBIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula 13535, Zelador, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 584/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 287/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
19827	MARILENE EMILCE DE PAULA	Auxiliar de Direção	E. M. DR. ORLANDO GONCALVES	02/03/2017
17707	ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AVELAR	Auxiliar de Direção	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	01/02/2017
21429	ALINE DE OLIVEIRA SOBRAL PIRES	Auxiliar de Direção	E. M. MAURO SERGIO DA CUNHA	07/03/2017
22257	PATRICIA MARGARETE DA SILVA	Auxiliar de Direção	E. M. PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	02/03/2017
18214	MARIANA CANCIO DE PAULA	Auxiliar de Direção	E. M. FREI BERNARDO	01/03/2017
17929	MARISA MANOEL COSTA	Auxiliar de Direção	E. M. CACIQUE CUNHABEBE	06/03/2017
22106	ELISÂNGELA DE AQUINO FARIA DE MATTOS REIS	Auxiliar de Direção	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	28/02/2017
19241	FLORA FLORES	Auxiliar de Direção	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	01/03/2017
18105	VÁLIUSA DOS SANTOS MENDES	Auxiliar de Direção	E. M. MORADA DO BRACUHY	03/03/2017
21402	JULIANA ALEIXO TEIXEIRA	Auxiliar de Direção	E. M. SANTOS DUMONT	28/02/2017
3893	FLÁVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA	Auxiliar de Direção	E.M. CEL. JOÃO PEDRO ALMEIDA	16/03/2017
18008	SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Direção	E. M. SANTOS DUMONT	28/02/2017
19775	ROSIMERE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	02/03/2017
3914	ROZIMERE LUCAS DE NORONHA	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	01/03/2017
1390	RITA DE CÁSSIA SANTOS DA FONSECA BASTOS	Diretora	E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	01/03/2017
2091	LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO	Diretora	C.E.H.I. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO	13/03/2017 (a pedido)

PORTARIA No 585/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 287/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os

servidores constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
21170	KELLY CRISTINA FARIA	Auxiliar de Direção	E. M. CORNELIS VEROLME	20/03/2017
19763	CARLA GLÓRIA DA CUNHA	Auxiliar de Direção	E. M. DR. ORLANDO GONCALVES	16/03/2017
17902	BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Direção	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	17/03/2017
25032	MARCIA APARECIDA MARCELINO	Auxiliar de Direção	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	20/03/2017
1691	SANDRA MEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª. TANIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16/03/2017
5236	LUIZ CLAUDIO GOMES BARBOSA	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª. TANIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20/03/2017
1834	MONICA DOS SANTOS DE MORAES	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª. TANIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20/03/2017
20470	SANCHAI CHAIENE SILVA MELO	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	01/03/2017
1851	VERÔNICA FERREIRA DE BARROS	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	01/03/2017
3893	FLÁVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA	Auxiliar de Direção	E. M. FREI BERNARDO	16/03/2017
17908	JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS	Auxiliar de Direção	E. M. SANTOS DUMONT	20/03/2017
17833	MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA	Diretora	C.E.H.I. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO	27/03/2017
2844	CARMEM LUCIA DOS SANTOS CALHEIRO	Diretora	E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	01/03/2017

PORTARIA No 586/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 240/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ANDREIA DE ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula 12457, Docente I, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Júlia Moreira da Silva, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 587/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 240/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDREIA GOMES GRACIANO DAS NEVES, Matrícula 2307, Professor MG3, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 588/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 273/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia, datado de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
20.545	RODRIGO EMILIANO PINTO	Auxiliar de Direção	E. M. RAUL POMPÉIA	07/03/2017
17.930	ÁGUILA MARIA PEIXOTO	Auxiliar de Direção	E. M. DOM PEDRO I	02/03/2017
22.093	ENILZE ALVES FERREIRA DE LUCENA	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/03/2017
18.230	VIVIANE GUEDES MENEZES MOREIRA	Auxiliar de Direção	E. M. PROFª TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/03/2017
21.329	LIDJANE DANTAS DA COSTA	Auxiliar de Direção	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	06/03/2017
22.178	CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO	Auxiliar de Direção	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	06/03/2017
18.046	FILIFE MATTOSO LOHMANN CARDOSO	Auxiliar de Direção	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	06/03/2017
3.705	MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES	Diretora	E. M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	28/02/2017

PORTARIA No 589/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 273/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSIMERE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula 19775, Docente I, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 590/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 273/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES, Matrícula 3705, Docente I, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 591/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 241/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA BOMFIM DE SOUZA COLI, Matrícula 17677, Docente I, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Parque Mambucaba, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.499, DE 08 DE MARÇO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017/APAR, da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, datado de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/2017/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 08 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ERICA NASCIMENTO SANTOS para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em substituição à titular LUCIENE BATISTA PEREIRA ALVES, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 9.843, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeada ANASTACIA MONTEIRO GONÇALVES para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em substituição à suplente SIMONE CRISTINA DA SILVA, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 9.843, de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.501, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017000151, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 11 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a EDIVALDO CANDIDO DAS NEVES, esposo e beneficiário da servidora GENILSA MARIA DE SOUZA NEVES, Merendeira, Matrícula 12402, Referência 102, Padrão “E”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, II, c/c artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.502, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017002266, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 02 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO CAMPOS, esposa e beneficiária do servidor ROBERTO CAMPOS FILHO, Motorista, Matrícula 4787, Referência 105, Padrão "K", com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, II, c/c artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO No 10.503, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 023/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	25406	B
JOELTON ANTONIO CONTE	19810	B
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	2925	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.504, DE 09 DE MARÇO DE 2017

REVOGA OS DECRETOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 7.670, de 29 de novembro de 2010, 9.017, de 11 de outubro de 2013, 9.287, de 30 de abril de 2014, 9.474, de 22 de setembro de 2014 e 10.016, de 14 de janeiro de 2016, que deram permissão a servidores para conduzirem veículos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.505, DE 10 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.333.106,44 (dez milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 10.333.106,44 (dez milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2005 04 122 0101 2363 339046 0000	2.620.000,00	-
2017 20 2016 04 122 0101 2001 319011 0000	4.000.000,00	-
2017 20 2016 26 782 0187 2361 339039 0000	750.000,00	-
2017 20 2016 15 451 0120 2512 449051 0000	-	7.370.000,00
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	130.000,00	-
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319113 0000	-	130.000,00
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319004 0000	99.106,44	-
2017 20 2014 10 301 0101 2001 319004 0000	-	99.106,44
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	620.000,00	-
2017 20 2014 10 301 0101 2001 319011 0000	-	620.000,00
2017 20 2016 25 752 0117 1270 339039 0100	2.000,00	-
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339047 0100	-	2.000,00
2017 20 2016 15 452 0142 2462 339039 0400	600.000,00	-
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339047 0400	-	600.000,00
2017 20 2016 15 452 0189 2069 339039 0700	6.000,00	-
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339047 0700	-	6.000,00
2017 20 2016 04 122 0101 2002 339047 4200	6.000,00	-
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339047 4200	-	6.000,00
2017 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	1.500.000,00	-
2017 27 2701 10 302 0181 2483 339030 2004	-	1.500.000,00
TOTAL	10.333.106,44	10.333.106,44

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

01.00 = Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

07.00 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

42.00 = Multas Previstas na Legislação De Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de Saúde

Nelson Teixeira Pinto Junior – Matrícula 2623

Suplentes:

Amarildo Tenório da Silva – Matrícula 3351
Elaine Fontes Amorim Machado – Matrícula 22368

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Rômulo Oliveira Cavalcanti – Matrícula 4355
Suplente: Alexandra Carla Nóbrega – Matrícula 18281

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Robson Pinto – Matrícula 192
Suplente: Marcos Aurélio Pinheiro – Matrícula 184

Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

Titular: Leda Maria de Souza – Matrículas 50002688 e 50000389
Suplente: Maria Angeliki Papazis Alquati – Matrícula 50000773

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 9.970, de 15 de dezembro de 2015, 10.058, de 18 de fevereiro de 2016, 10.318, de 22 de agosto de 2016 e 10.425, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 142ª reunião realizada no dia 08/03/2017.

Processos Indeferidos

PMAR/000896/2016	João Ricardo Gomes Soares
PMAR/000911/2016	Jane Maria Gomes Amorim
PMAR/000678/2016	Mayary da Silva Rocha
PMAR/000906/2016	Suellen Maria Durand Pereira
PMAR/000916/2016	Marcelo José da Silva
PMAR/000788/2016	Dorvalino P. da Silva Neto
PMAR/000867/2016	Antônio Carlos de Miranda
E12/064/16588/2016	MHM Distribuidora de Alimentos Ltda
E12/064/12125/2016	Marcos de Oliveira
PMAR/000787/2016	Michel Melhin Gattás
PMAR/000963/2016	Silvana Souza de Oliveira
PMAR/000970/2016	Viviane Barra Duarte
PMAR/000943/2016	Sérgio Ribeiro da Costa
PMAR/000493/2016	Daphne Annalee Cordeiro da Nóbrega
PMAR/000389/2016	Marcelo Ferreira dos Santos
E12/066/32973/2014	Mauro Rodrigues Brandão
E12/064/19599/2016	Júlio César de Araújo Canuto
E12/066/16036/2016	Heitor Victor Poti de Castro
E12/066/16037/2016	Heitor Victor Poti de Castro
E12/664/22268/2016	Wellington Oliveira de Souza
E12/065/16386/2016	Manoel Martins Neto
E12/065/16384/2016	Manoel Martins Neto
E12/065/20520/2016	Carlos Américo de Freitas Manteiro Pinho
E12/066/19819/2016	Anselmo Luiz de Carvalho Garcia
E12/066/8906/2016	José Carlos Soares
E12/064/16612/2016	Rodrigo Villela Goulart
E12/066/8903/2016	José Carlos Soares
E12/066/8432/2015	AGC Rio Fretamento e Turismo Ltda
E12/064/16281/2015	Raimundo Teles Araújo

Processo Deferido

PMAR/000856/2016	Felipe Mello dos Santos
------------------	-------------------------

Angra dos Reis, 08 de março de 2017
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

DECRETO No 10.509, DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 254/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, biênio 2015/2017, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

Diretor-Presidente do ANGRAPREV:

Luciane Pereira Rabha – Matrícula 3587

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Thiago Fernando Justo – Matrícula 22303
Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula 18219
Flávia da Silva Sabariz Batista – Matrícula 11694

Suplentes:

Maria de Fátima Meirelles Salgado dos Santos – Matrícula 3307
Gilberto de Assis Xavier – Matrícula 2624
Tânia Ferreira de Aguiar – Matrícula 1720

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Marcelo Cortez de Souza – Matr. 20170

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275
Suplente: Cristiane Ferreira Cândido Galois – Matrícula 5175

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Ester Gomes Netério – Matrícula 50003087
Suplente: Helena Maria de Oliveira - Matrícula 50002296

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Luciana Fernandes e Silva – Matrícula 18045

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS.
CONVÊNIO Nº 004/2017.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de atendimento pelo CONVENIADO a usuários com deficiência intelectual, física e neurológica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2016024193, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento..

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 354.956,79 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período 11 (onze) meses, iniciando-se em de 01 de fevereiro de 2017 com seu término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, a critério do CONCEDENTE, através da celebração de termo aditivo.

DOTAÇÃO: Correndo a despesa à conta do Código Orçamentário, Ficha nº 20170595, Programa de Trabalho nº 26.01.335043.08.242.138.2044.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 17 de 02/01/2017 no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais) e Ficha nº 20170597, Programa de Trabalho nº 26.01.335043.08.242.138.2501.18.27, tendo sido emitidas a Nota de Empenho nº 18 de 02/01/2017 no valor de R\$ 24.999,99 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a quota orçamentária do mês de fevereiro, conforme Decreto 10.452/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2017.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ANGRA LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.833.959,22 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.181.2226.2004 – Ficha 20170770, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 329, de 22/03/2017, no valor de R\$ 1.833.959,22 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017006229.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/17

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E LABORATORIOS REUNIDOS DR. TULLIO REZENDE LTDA – EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.746.927,83 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte sete reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.181.2226.2004 – Ficha 20170770, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 325, de 22/03/2017, no valor de R\$ 1.746.927,83 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte sete reais e oitenta e três centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017006229.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/17

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde e ratificado em 17/03/17 no Termo de Dispensa nº 007/2017, constantes do Processo Administrativo nº 2017005840, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004 – Ficha 20170759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 317, de 17/03/2017, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017005840.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/17

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SIGUEHO TONAKI
Ato: Portaria nº 1739/2016
Data: 12/12/2016
Validade: 20/12/2016
Publicação: 20/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SIGUEHO TONAKI, matrícula nº 2246, Vigilante, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1739/2016 de 12 de dezembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016 com validade a partir de 20 de dezembro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.852,61
Anuênio 21% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 389,04
Incorporação de Horas Extras – 148hs (Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal) R\$ 2.056,39
TOTAL R\$ 4.298,04

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: HERCÍLIA NOGUEIRA VIANNA
Ato: Portaria nº 315/2017
Data: 13/01/2017
Validade: 19/01/2017
Publicação: 19/01/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora HERCÍLIA NOGUEIRA VIANNA, matrícula nº 3207, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 315/2017 de 16 de janeiro de 2017, publicada em 19 de janeiro de 2017 com validade a partir de 19 de janeiro 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.475/2016 nº 034/90 e nº 043/90)
R\$ 4.746,75
Gratificação de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)
R\$ 218,32
Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto 5665/2008) R\$ 54,58
Triênio Lei 17,4% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 825,93
TOTAL R\$ 5.845,58

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2017.
Neusa Maria B. de A. Gonçalves
Dir. Departamento de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ROSALVO DIAS PEREIRA
Ato: Portaria nº 317/2017
Data: 16/01/2017
Validade: 19/01/2017
Publicação: 19/01/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ROSALVO DIAS PEREIRA, matrícula nº 1346, Artífice II, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 317/2017 de 16 de janeiro de 2017, publicada em 19 de janeiro de 2017, com validade a partir de 19 de janeiro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei 3.475/2016) R\$ 3.594,43
Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 754,83
TOTAL R\$ 4.349,26

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2017
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO
Ato: Portaria nº 316/2017
Data: 16/01/2017
Validade: 19/01/2017
Publicação: 19/01/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1913, AUXILIAR DE Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 316/2017 de 16 de janeiro de 2017, publicada em 19 de janeiro de 2017, com validade a partir de 19 de janeiro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei 3.475/2016) R\$ 1.330,03
Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 279,30
TOTAL R\$ 1.609,33

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2017
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GLÁUCIA DA SILVA CUNHA
Ato: Portaria nº 28/2017
Data: 02/01/2017
Validade: 19/01/2017
Publicação: 19/01/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GLÁUCIA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1215, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 28/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada em 02 de janeiro de 2017, com validade a partir de 19 de janeiro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário base (Artigo 3º Inciso, I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)
R\$ 3.594,43
Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 754,83
Incorporação Média de Valores (Lei nº 2724/11) R\$ 1.019,32
TOTAL R\$ 5.368,58

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2017
Luizélia Gomes
Coordenadora de Benefícios e Segurados
Neusa Maria B. de A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

PREGÃO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2015000058 – A Administração Municipal, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, decidiu REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto seja a

prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos na área insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio, limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do Município de Angra dos Reis, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, por entender que a modalidade escolhida não ser adequada, sendo necessário realizar concorrência pública.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 077/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão com objetivo de avaliar a situação da dívida ativa do SAAE e propor ações com cronograma para recebimento.

Art. 2º A Comissão deve apresentar até 30/04/2017, o relatório conclusivo.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

CARLOS ALBERTO ROCHA – Matrícula nº 191060

MEMBROS:

ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Matrícula 190695

PATRÍCIA BRONSATO CANELLA MOREIRA – Matrícula 190498

LEONARDO LOPES BARBOSA – Matrícula 190379

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO – Matrícula 1580

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE MARÇO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº 3251/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente termo tem início no dia 10/03/2017 e término em 09/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho Estimativo nº 136/2017, datada de 09/03/2017, no valor de R\$ 50.520,83 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente

Câmara Técnica vai acompanhar ordenamento na Ilha Grande

A criação de uma Câmara Técnica para acompanhar o Plano de Ordenamento na Ilha Grande. Este foi o principal resultado da terceira reunião do Grupo de Trabalho da Ilha Grande. O grupo é formado por representantes da Ilha Grande e da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) e foi reativado pela Prefeitura de Angra.

O plano prevê tolerância zero para o comércio ambulante ilegal na ilha, uma reorganização dos aluguéis e da capacidade de carga. Também serão instaladas catracas de controle de acesso nos cais da Vila do Abraão e de Santa Luzia. As embarcações só atracarão com o comprovante eletrônico do pagamento das taxas portuárias. O plano irá acertar a situação do transporte em embarcações do tipo “taxi boat”.

Ainda faz parte do plano de ordenamento a regularização das empresas que não estão legalizadas e fechando as que são ilegais. Outra ação é uma fiscalização ambiental e urbanística com a demolição sumária de construções ilegais em áreas de risco. O GT da Ilha Grande também recebeu explicações dos secretários sobre a

situação da coleta de lixo. Diariamente são produzidos 13 toneladas de lixo, sendo nove apenas na Vila do Abraão. A educação ambiental com a conscientização do despejo do lixo e um projeto de reciclagem foram pontos também discutidos.

O terceiro tema da pauta do encontro foi a situação do cais turístico da Vila do Abraão. No último dia 14, a Defesa Civil reprovou a atracação das barcas da CCR no cais turístico, devido ao forte impacto causado pela embarcação, que comprometeria a construção náutica. O GT foi informado pelo presidente da TurisAngra, Carlos Henrique Souza de Vasconcelos, o Peninha, que a Secretaria de Estado de Transporte será oficializada da impossibilidade do funcionamento do cais.

Participaram da reunião os secretários municipais de Meio Ambiente, Mário da Gloria Reis, de Serviços Públicos, Felipe Larossa, da Defesa Civil, Jairo Souza, e de Pesca, Wagner Junqueira. E Tercios Barradas, chefe do núcleo de Sustentabilidade do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) na Ilha Grande e do procurador Alan Peçanha.